

Parágrafo único. As pesquisas, os estudos e os diagnósticos produzidos pelo GPJ deverão estar em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário ou com o Planejamento Estratégico do tribunal.

Art. 6º O Tribunal promoverá, regularmente, ações de capacitação destinadas aos membros do GPJ, bem como às unidades que atuem de forma colaborativa com o grupo.

Art. 7º O Tribunal proverá os recursos necessários ao bom desempenho das atividades do GPJ, relativas às atribuições definidas nesta Resolução.

Art. 8º Este Ato vigorará a partir de sua publicação.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

## ATO Nº 418, DE 06/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Alterar o Art. 1º do Ato nº 485/21, publicado em 22.10.2021 no DJE, que trata da divulgação do calendário de feriados para o ano de 2022, da seguinte forma:

Transferir o ponto facultativo do dia 28.10.22, data de comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (Lei nº 8.112/90), para o dia 14.11.22.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 488, DE 06/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202302

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento "Urna Eletrônica na prática - GT - Mesários 2022 - Treinamento "Formação de Multiplicadores" e Orientações gerais |
| Período do evento: De 10/08/2022 até 10/08/2022.                                                                                                                              |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 1                                                                                                                                   |

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória   | ES     | 10/08/2022      | 10/08/2022    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE             | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA | VALOR TOTAL |
|------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|-------|-------------|
| ATHUS DE OLIVEIRA LIMA |            |             |              |             |                  |      |       |             |

|         |   |      |            |            |            |          |            |
|---------|---|------|------------|------------|------------|----------|------------|
| Vitória | 1 | 0,50 | R\$ 420,00 | R\$ 336,00 | (R\$ 4,54) | R\$ 0,00 | R\$ 541,46 |
|         |   | 0,50 |            |            |            |          | R\$ 541,46 |
|         |   |      |            |            |            |          | R\$ 541,46 |

Beneficiários:

| NOME                   | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|------------------------|---------------------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| ATHUS DE OLIVEIRA LIMA | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Ibatiba | R\$ 100,00 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 541,46   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

## EDITAIS

### EDITAIS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601138-92.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601138-92.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES**

EXECUTADO : MARCOS DAMASCENO

ADVOGADO : LAURINDO ROSA DE ASSIS (-21117/ES)

EXECUTADO : ELEICAO 2018 MARCOS DAMASCENO DEPUTADO ESTADUAL

EXEQUENTE : União Federal - ES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0601138-92.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Execução - Cumprimento de Sentença]

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

EXECUTADO: ELEICAO 2018 MARCOS DAMASCENO DEPUTADO ESTADUAL, MARCOS DAMASCENO

Advogado do(a) EXECUTADO: LAURINDO ROSA DE ASSIS - ES-21117

DESPACHO

Em consonância com as disposições do artigo 513 do CPC, INTIME-SE o devedor para ciência da petição ID 9043440, bem como para que proceda ao pagamento voluntário do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à União, no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% de multa e de 10% de honorários advocatícios, conforme disposições do *caput* e do § 1º do artigo 523 do CPC.